



Participo a V. Magestade para o levar ao conhecimento do Governo Nacional e Real, que o 1.º Tenente do Regimento de Artilleria, Fernando da Costa Saes, Encarregado do Parque d'Artilleria da Divisão do Alentejo, que se acha no Castello desta Villa, me faz saber o seguinte:

1.º Que os Reparos das Peças, os Cofres das Munições das ditas, percizão d'alguns pequenos concertos.

2.º Que as Lançadas percizão pelas para se cobrirem; e as botas de ouro dos Casturos, e os porta-bota-fogos concertados; assim como os Armeiros das Munições de tiro.

3.º Que faltão alguns Martellos d'aristha; jogos de Aqubha, e as prolongas; as quay são indispensaveis no uso d'Artilleria de Campanha.

4.º Que faltão igualmente algumas esportetas de encorva; as quaes sendo necessarias, podem se mandar vir da Praça de Alentejo, ou da cidade do Porto.

Cujos Reparos se devem fazer sem perda de tempo, para poder acompanhar a Sobredita Divisão, logo que seja necessario por-se em marcha. por isto espero que a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino fare as ordens necessarias para este fim.

Além d'



into, me informa o dito Sr. Tenente, que existe no Arsenal
 sem deste Quartel em estado de Serviço 370 Cartuchos
 com bala fixa a taco: 195 ditos de Metralha, 269
 balas fixas a taco sem Cartuchos; 132 Lanternetas;
 285 bala-fogor de Composição; e 600 estopim.

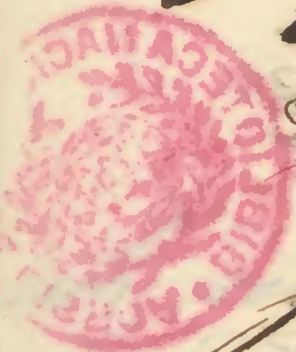
Dep. do Q.º de Guerra de Vianna et. de sep. tom
 do 1884

Sr. Sr. Francisco
 Gomes da Silva

Major de 1.ª Classe de Mag. Secunda
 M. de S. J. de M. de S. P. M.



O Sr. Camarada Am.º est. devo persuadir-me
 que V.ª não só sabe dos Successos acontecidos na Fi-
 dade do Porto, mas que tem visto os papeis, e jurado
 q' exige a Junta Provisional do Governo Supremo
 do Reino; aqua' exige obediencia ao novo Rey e
 D. João 6.º, e as Cortes do Reino, que nunca fo-
 raõ derogadas, mas só esquecidas; p.º conseq. quem
 segue o que ordina adita Junta, he' verdadeiramente
 fiel ao seu Rey, e quer ver a Nação livre do Abys-
 mo em que se precipitava; ora pois he' preciso q'
 V.ª siga esta justa causa, e não a de ^{louco} ~~meu~~ ^{meu} ~~meu~~
 Conde, que por o não compromettermos esta a
 farsa Amecina; mas não lhe pode valer, porque
 Deus tem abençoado o nosso partido, que he' o de
 toda a Nação, que esperava que hum levantame a
 nós, para se unir; assim, toda esta Prov.ª segue
 o Partido da Junta Provisional, e a Bura; e espe-
 rase que a estas horas se tenha declarado o Alente-
 jo, e o Algarve; e no Lisboa: Constante mais
 haver hum tratado em Hespanha para ella apoi-
 ar esta Nova Resolução, e já se Marchar sobre a
 Rainha Bosphoromeny, de que parte está na immense
 Diocoes de Verim, e outra em Cadajo, para entrar
 logo que a Junta o julgue necessario, para abater
 o partido que se oppoz; ora a virtude das providencias
 que se temo tomado, e sta' esta a' v'õs q'ua' da Nação;
 quem se oppoz não pensa bem, e quer a desgraça
 da Nação. — Eu não posso considerar a V.ª neste nu-
 mero, porque o Conselho muito bem; Assim V.ª
 fa



faria humma accao heroica, e que ficaria gravada nos
 Coracon de todos os Portuguezes se Marchasse im-
 mediatam. com a forza disponivel do seu Regim.
 para esta Prov. a onde o receberis com os braços de-
 bidos. — O Regimento sua' pago de todos os seus sol-
 da, e Mercen. Etape, como ja succede a toda a tro-
 pa desta Provincia, e Partido do Porto e recomen-
 davis os seus Servicos, que a Junta Gratificara
 al.º, com licopenca do grande beneficio que lhe faz,
 e eu, e todos os meus Parientes, por desta sorte con-
 corer, para evitar que se comprometta meu Conha-
 do, e qual vindo-se de hum forza Armada infalivel-
 mente obdecerá. — Lembro al.º que no caso
 de tomar o partido indicado, lance mão do di-
 nheiro dos cofres para poder Muniçias o tempo
 do seu Commando, o qual para evitar qual q.
 embaraco que o detenha na sua Marcha deve
 seguir a direccão que seguir o General Sepanba
 Sol, quando se retirar de Verim para a Puebla
 de Serabria; e de Verim deve seguir a Estrada
 de Suij; e de lá me avisará para me ir espera-
 lo a Valenca, tendo cuidado de fazer pagar toda
 a dispera que fiver a Tropa na Marcha pela
 Sepanba; e de que ella conserve aquella discipli-
 na Militar propria em semelhantes circumstan-
 cias. — Viva este M.º que se eu o vejo a meu
 lado nada mais posso desjar. — De M.º Comandada
 Am.º affectiva — Amado of.º Gaytas. — Vianna
 30 de Agosto 1820

P. J. Lem-

315

Lembra-me que Antes de se pôr em marcha,
Mando hum Official da Sua Constança, fallar
com o Governador da Puebla de Suabia, a fim
de lhe fazer saber o objecto que quer pôr em
pratica, para elle ou alguma outra Auctoridade
Militar Hespanhola, lhe dêis hum pane para
poder tranzitar n'aquelle Reyno.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

3. April 1809

J. S. Lewis